



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.683 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de dezembro de 2024, à Servidora Pública Municipal **MARIA ISABEL DE SOUZA CASAGRANDE**, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 28-06-2021 a 27-06-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
